



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO I, AO CONTRATO Nº. 70/2014, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE BARRA DO JACARÉ E A EMPRESA CHAMMAS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

O MUNICIPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ nº. 76.407.568/0001-93, denominada de **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador do RG. 6.067.024-4 - SSP/PR e do CPF- 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, 423, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR, e a empresa **CHAMMAS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, inscrita no CNPJ. Sob n.º 77.427.276/0001-85, com sede na Rua Dr. João Pessoa, nº 714, Centro - Ribeirão Claro/PR, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ CHAMMAS CASSAR FILHO**, brasileiro, RG. nº 557.140-5/SSP-PR, CPF. nº 562.292.759-53, residente na cidade de Ribeirão Claro/PR, na Rua Major João Leonel de Carvalho, nº 1055, Jardim Vergueiro, celebram o primeiro termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA. DO PRAZO.

De acordo com o Art. 57, parágrafo II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e Cláusula terceira (DO PRAZO), mediante justificativas do pedido apresentado pela contratada, aceitos pela Administração Municipal, fica prorrogado o prazo por 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de 03/11/2014, para conclusão total do objeto.

CLAUSULA SEGUNDA – DA INALTERAÇÃO.

Parágrafo único. As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo Aditivo permanecem inalteradas.

E por assim estarem ajustados firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

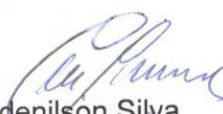
Paço Municipal José Gardino Pereira, em 30 de outubro de 2014.

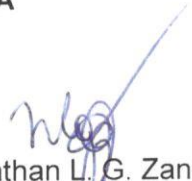

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

CONTRATANTE


JOSÉ CHAMMAS CASSAR FILHO
Representante Legal

CHAMMAS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
CONTRATADA


Adenilson Silva
RG. 5.388.413-0 SSP/PR


Nathan L. G. Zanatta
RG. 9.438.090-1 SSP/PR

06/11/2014

A-6 | Atas & Editais Edição N° 2751

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1082 Fone/Fax: (0**43) 3532-8800 - CEP 86.390-000

CNPJ n.º 75.442756/0001-90
DECRETO N° 1594 / 2014

Constitui o Comitê Interinstitucional para elaboração, implementação e acompanhamento do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo e do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando a absoluta prioridade à criança e ao adolescente na elaboração das políticas públicas, conforme previsto no artigo 227 da Constituição Federal do Brasil e no art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente e as diretrizes do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados, através deste Decreto, os membros integrantes do Comitê Interinstitucional para elaboração, implementação e acompanhamento do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo e do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme segue:

CRISTINA APARECIDA DE PAULA PINTO

Secretária Municipal de Assistência Social

ARIANE PALHAZ BONGIORNO

Representante do CREAS

WALDIR TRAWTWEIN

Representante do Rotary Club.

LUANA DE OLIVEIRA RODRIGUES

Representante da Sociedade Civil

FERNANDA ARIOSO

Representante do Conselho Tutelar

JULIO FERNANDO MARQUES

Representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

ARLENE RIBEIRO

Representante dos Desbravadores

WALCIR JOAQUIM

Vereador

ROSEANE CARVALHO PINTO

Professora, representante da Educação

TAÍS SOARES RUBENS

Vereadora Mirim

MÁRCIA FERNANDES COSTA LIMA

Representante da APAE

MARIA DA GLÓRIA RUIZ ESTEVÃO

Membro do CMDCA

ADRIANI CARVALHO

Membro do CMDCA

SANDY MARIA DE PAULO

Representante da Sociedade Civil

ESLI ARANTES

Procurador Geral do Município de Cambará

CAROLINE BITTENCOURT FORTI

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

ANA CÉLIA FRANCICA GRANDI

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio

Ambiente

SILENE DA ROCHA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 053/14 – ID.489

MUNICIPIO DE CAMBARÁ – 75.442.756/0001-90

REGIANE CARDOSO DE ANDRADE E CIA LTDA ME,

CNPJ N° 12.446.492/0001-22

OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS

VALOR: R\$ 13.035,91

VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

DATA: 05 DE NOVEMBRO DE 2014 /PP 75/2014

JOÃO MATTAR OLIVATO – PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 053/14 – ID.488

MUNICIPIO DE CAMBARÁ – 75.442.756/0001-90

KLEBER ARRABACA BARBOSA EPP,

CNPJ N° 11.507.711/0001-73

OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS

VALOR: R\$ 3.555,80

VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

DATA: 05 DE NOVEMBRO DE 2014 /PP 75/2014

JOÃO MATTAR OLIVATO – PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 053/14 – ID.487

MUNICIPIO DE CAMBARÁ – 75.442.756/0001-90

CAMACHO E CAMACHO COMERCIAL LTDA ME,

CNPJ N° 12.494.583/0001-33

OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS

VALOR: R\$ 4.202,30

VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

DATA: 05 DE NOVEMBRO DE 2014 /PP 75/2014

JOÃO MATTAR OLIVATO – PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 053/14 – ID.486

MUNICIPIO DE CAMBARÁ – 75.442.756/0001-90

BELAS ARTES PRESENTES LTDA ME,

CNPJ N° 05.745.318/0001-15

OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS

VALOR: R\$ 17.679,65

VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

DATA: 05 DE NOVEMBRO DE 2014 /PP 75/2014

JOÃO MATTAR OLIVATO – PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°. 0070/2014.

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA CHAMMAS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, CNPJ/MF n°. 77.427.276/0001-85

Objeto: Obra com empreitada global para construção de uma unidade básica de saúde.

Contas Dotações: 1030, 1040, 1050, do exercício de 2014.

Valor: R\$ 501.383,04 (Quinhentos e um mil, trezentos e oitenta e três reais e quatro centavos).

Período: Fica aditivado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 03/11/2014.

Data da Assinatura: 30/10/2014.

Foro: Comarca de Andirá – PR

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, o Sindicato Rural de Abatiá, através de seu presidente infra-assinado, no uso de suas atribuições legais estatutárias, CONVOCA, todos os senhores: Associados desta entidade sindical, quites com suas obrigações sociais, para participarem da Assembleia Geral Ordinária à realizar-se no dia 17/11/2014, às 19:00 horas na sede do Sindicato Rural de Abatiá, situado à Rua Vicente Machado, 186 – Centro, cuja ordem do dia será a seguinte:

a) Leitura, discussão e Aprovação da ata da Assembleia;

b) Apresentação, discussão e aprovação da Proposta Orçamentária,